



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2020.

DE 18 DE MAIO DE 2020.

Prorroga para o dia 20 de Maio de 2020 a Sessão Ordinária do dia 18 de Maio de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso IX, alínea “d” do Regimento Interno e,

Considerando o falecimento de Antonio Bernardo de Sena, pai do Vereador Antonio Teixeira de Sena e do ex Vereador Jarbas Teixeira de Sena,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 20 de Maio de 2020, às 10:00 horas, a Sessão Ordinária do dia 18 de Maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

SILAS XAVIER DE SOUZA
1º Secretário